



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

PROPOSTA DE PREÇOS

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026

PROCESSO INTERNO Nº 013/2026

REQUERENTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TOROPI

A CAMARA MUNICIPAL DE TOROPI/RS, em conformidade com Art. 75, II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação direta.

OBJETO:

A COMPRA DE BRINDES PARA CAMARA DE VEREADORES

REFERÊNCIA

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
1	01	UN		Caneca térmica 600ml com alça azul marinho com gravação a laser CAMARA MUNICIPAL BRASAO E NOME DO SERVIDOR	80,00	80,00
2	03	UN		Garrafa térmica 650 ml inox com bico e alca preta com gravação a laser CAMARA MUNICIPAL BRASAO E NOME DO SERVIDOR	80,00	240,00
3	01	UN		Copo térmico porta long. 400ml inox preto com gravação a laser CAMARA MUNICIPAL BRASAO E NOME DO SERVIDOR	65,00	65,00
4	01	UN		Caneca térmica 600ml inox com alça rosa com gravação a laser CAMARA MUNICIPAL BRASAO E NOME DO SERVIDOR	80,00	80,00

MODELO DE PROPOSTA

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
1	01	UN		Caneca térmica 600ml com alça azul marinho com gravação a laser CAMARA MUNICIPAL BRASAO E NOME DO SERVIDOR		
2	03	UN		Garrafa térmica 650 ml inox com bico e alca preta com gravação a laser CAMARA MUNICIPAL BRASAO E NOME DO SERVIDOR		
3	01	UN		Copo térmico porta long. 400ml inox preto com gravação a laser CAMARA MUNICIPAL BRASAO E NOME DO SERVIDOR		
4	01	UN		Caneca térmica 600ml inox com alça rosa com gravação a laser CAMARA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

				MUNICIPAL BRASAO E NOME DO SERVIDOR		
--	--	--	--	--	--	--

DO ENVIO DAS PROPOSTAS:

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa levando em consideração o valor global da contratação.

LIMITE PARA A PRESENTAÇÃO DAS POSPOSTAS DE PREÇOS ATÉ O DIA 11/05/2026 ÀS 09:00 HORAS

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Toropi, Sítio na Fernando Ferrari, 235, Centro, Toropi/RS, no horário das 8h às 12h, 13h às 17h em dias úteis ou pelo e-mail compras@toropi.rs.gov.br, até a data limite acima indicada.

Conforme o artigo 75, II da Lei 14.133/21, a prefeitura poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Toropi/RS.

JUSTIFICATIVA:

OS BRINDES DEVERAO SEREM USADOS PELOS SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente no de Licitações da Prefeitura Municipal de Toropi/RS

TOROPI, 04 DE MAIO DE 2026

**EGLES ELOADIR DE OLIVEIRA
PORTARIA 036-025/2028
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**